



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

(Anúncio para atribuição de Uma Bolsa de Pós-Doutoramento em Sistemas Inovadores de Detecção de Radiação)

Na **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa do Pós-Doutoramento no âmbito da unidade PEst-OE/FIS/UI0275/2011 do Centro da Física Nuclear da Universidade de Lisboa, financiado por fundos nacionais através da FCT/MEC (PIDDAC) no âmbito do programa Projeto Estratégico, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Sistemas Inovadores de Detecção de Matéria Escura
2. **Requisitos de admissão:** Doutoramento em Física Engenharia, especificamente em pesquisas da matéria escura com técnicas de líquidos sobreaquecidos.
Outros requisitos de admissão: Conhecimentos em Física das Radiações, sistemas de detecção de radiação ou instrumentação acústica.
3. **Plano de trabalhos:**

A actividade é ligada directamente ao desenvolvimento de um novo detector para Fase III do SIMPLE, baseado nos líquidos sobreaquecidos e um tipo de câmara de borbulhas, com âmbito da pesquisa da matéria escura. Esta actividade inclui:
 - participação no desenvolvimento do detector,
 - desenvolvimento da instrumentação associada,
 - testes de protótipos do detector com radiação neutrónica e alfa.
4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.-2012.
5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto Tecnológico e Nuclear (ITN), sob a orientação científica dos Doutores TA Girard, R. Ramos e J.G. Marques.
6. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em Abril de 2013.
7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1495, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de protecção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
8. **Métodos de selecção e respetiva valoração:** Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

9. **Composição do Júri de Seleção:**

Tom Girard (Presidente)
José Gonçalves Marques (1º vogal efectivo)
Ana Rita Ramos Wahl (2º vogal efectivo)

10. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no átrio da **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
11. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 13 de Março de 2013 a 26 de Março 2013.
12. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico criodets@cii.fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae e certificado de habilitações*. As candidaturas podem ainda ser remetidas por correio para o Centro de Física Nuclear, a/c TA Girard, Av. Prof. Gama Pinto 2, 1649-003 Lisboa.